

PORTARIA Nº 1.345/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **CASSIO TIAGO ALVES DIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a viajar para a cidade de Belém-PA no dia 18 de outubro de 2022, para protocolar documentos da Administração junto ao Escritório de Advocacia Clodomir Araújo, sendo esta demanda de total interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
CASSIO TIAGO ALVES DIAS
RG: 4889358 – PC/PA
CPF Nº 010.824.042-84
BANPARÁ
Ag: 094
C/C 8307482

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 17 de outubro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____